

## **Fundo de Mobilidade Urbana Sustentável**

### **Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Exercício Findo em 31 de dezembro de 2022**

#### **1 - Contexto Operacional**

O Fundo de Mobilidade Urbana Sustentável – FMUS foi instituído pela Lei Municipal nº 6.320, de 16 de Janeiro de 2018, e regulamentado pelo Decreto nº 46.402, de 21 de Agosto de 2019. Esse Fundo, de natureza contábil-financeira e sem personalidade jurídica, é vinculado à Secretaria Municipal de Transportes / SMTR e tem como objetivo criar condições financeiras e gerenciar os recursos destinados ao desenvolvimento das ações relacionadas a controle do trânsito e tráfego, além de dar suporte financeiro às políticas públicas municipais de melhoria da mobilidade urbana.

Conforme Art. 3º da Lei Instituidora, os recursos do Fundo serão aplicados no desenvolvimento de projetos vinculados à melhoria do trânsito e do transporte no âmbito do Município, na execução de programas e projetos destinados a garantir melhor eficiência do transporte coletivo de passageiros e maior fluidez do trânsito, no desenvolvimento e execução de projetos e obras destinados a garantir a mobilidade de idosos, pessoas com deficiências ou com restrição de mobilidade e de pedestres em geral, dentre outros.

São exemplos de recursos que constituem as receitas do FMUS, a dotação específica consignada no orçamento municipal e seus créditos adicionais, as receitas tarifárias provenientes do sistema de transporte coletivo público, as doações, públicas ou privadas, de pessoas físicas ou jurídicas, destinadas às finalidades previstas em Lei, a integralidade das receitas oriundas dos serviços de vistoria dos veículos prestados pela SMTR, a integralidade dos recursos decorrentes de multas oriundas da aplicação de infração administrativa praticada pelos operadores do sistema de transporte coletivo de passageiros e pelos autorizatários e permissionários dos demais modais que integram o Sistema Municipal de Transportes e os rendimentos de suas aplicações financeiras.

#### **2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas e regras estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 9ª edição, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de Outubro de 2021 e Portaria STN nº 1.131, de 4 de Novembro de 2021, Lei Federal nº 4.320/1964, Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público (NBC TSP's) emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e disposições legais complementares vigentes.

As demonstrações contábeis tiveram como base as informações inseridas no Sistema Corporativo de Contabilidade e Execução Orçamentária (FINCON) da Prefeitura do Rio de Janeiro, relativas à execução orçamentária, financeira e patrimonial realizadas pela entidade, sendo de responsabilidade dos gestores as operações realizadas e registradas, bem como a ratificação das informações contidas nas demonstrações.

#### **3 – Principais Práticas Contábeis Adotadas**

##### **3.1 – Aspecto Orçamentário**

###### **3.1.1 - Receitas e Despesas**

De acordo como art. 35 da Lei 4.320/64, pelo aspecto orçamentário, o reconhecimento da receita ocorre no momento do ingresso efetivo em caixa, enquanto o da despesa ocorre no ato de autoridade que cria a obrigação de pagamento, mesmo que pendente de implemento de condição (empenho). Por esse enfoque, os ingressos são considerados receitas e os compromissos despesas, independentemente de se configurarem ganhos ou perdas pelo enfoque patrimonial.

##### **3.2 - Aspecto Patrimonial**

###### **3.2.1 – Receitas e Despesas**

Pelo aspecto patrimonial, as receitas e as despesas refletidas na Demonstração das Variações Patrimoniais são registradas com base, exclusivamente, em fatos geradores econômicos e patrimoniais ocorridos no exercício, independentemente de correspondentes e efetivos recebimentos e pagamentos e da execução orçamentária.

### 3.2.2 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Essa conta considera os numerários existentes em contas correntes e aplicações financeiras de liquidez imediata e outras contas relativas a recursos com destinação específica. As aplicações financeiras em Fundos de Investimentos e Poupanças estão registradas pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos até a data de encerramento das demonstrações financeiras.

### 3.2.3 – Créditos Realizáveis

Os valores a receber são registrados com base em pagamentos de despesas não vinculadas ao Fundo a serem ressarcidos por recursos de outras fontes.

### 3.2.4 – Obrigações do Passivo Exigível

Os valores relativos às obrigações trabalhistas e previdenciárias, fornecedores e outras contas a pagar são registrados com base nos compromissos assumidos durante o exercício, provenientes de folha de pagamento, serviços prestados, materiais entregues, arrendamentos e outros, e com base na liquidação das despesas, que geram lançamentos contábeis automáticos na contabilidade patrimonial.

Ao final do exercício, os compromissos não registrados pela liquidação das despesas são reconhecidos com base:

a) Na inscrição em Restos a Pagar Não Processados, considerando apenas os valores cujos fatos geradores ocorreram, ou seja, relativos a serviços prestados, bens e materiais recebidos ou outras despesas incorridas até o final do exercício (valores definidos pelo MCASP como “Restos a Pagar em Liquidação”); e

b) Pelas informações prestadas pelos órgãos relativas a compromissos assumidos mediante serviços prestados, bens e materiais recebidos e outras despesas incorridas até o final do exercício.

## 4 – Informações Complementares

### 4.1 – Balanço Orçamentário

#### Detalhamento das Despesas por Tipo de Crédito

Dotação Inicial	Créditos Suplementares Abertos	Cancelamentos	Dotação Atualizada
R\$	R\$	R\$	R\$
109.600.000,00	10.665.000,00	68.730.000,00	51.535.000,00

### 4.2 – Balanço Financeiro

#### 4.2.1 - Transferências Financeiras Recebidas

Os valores registrados como Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária são provenientes do relacionamento com o Tesouro Municipal.

#### 4.2.2 – Recebimentos extraorçamentários

Os valores inscritos em Restos a Pagar em 31/12/2022, que representam despesas empenhadas não liquidadas e despesas liquidadas não pagas até 31/12/2022, são demonstrados na coluna de ingressos como recebimentos extraorçamentários para fins de ajuste financeiro da parcela não paga da despesa orçamentária empenhada, que é demonstrada na coluna de dispêndios.

Os valores estão representados por:

SALDO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM 2022	Processados	Não Processados	Total
---	-------------	-----------------	-------

	R\$	R\$	R\$
Equipamentos e Material Permanente	10.665.000,00	0,00	10.665.000,00
Total	10.665.000,00	0,00	10.665.000,00

#### 4.2.3 – Pagamentos extraorçamentários

Os valores relativos aos restos a pagar de exercícios anteriores pagos no exercício de 2022 referem-se a:

RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Pagamentos
	R\$
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	28.886,95
TOTAL GERAL PAGO	28.886,95

### 4.3 – Balanço Patrimonial

#### 4.3.1 - Créditos a Curto Prazo:

O saldo registrado como Demais Créditos e Valores a Curto Prazo refere-se a transferências financeiras a receber decorrentes do relacionamento com o Tesouro Municipal.

#### 4.3.2 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Os saldos registrados nessas contas referem-se a obrigações decorrentes de serviços prestados e materiais e bens entregues não pagos até 31/12/2022, e com expectativa de pagamento até 31/12/2023:

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	R\$
Restos a Pagar Processados	10.665.000,00
Total	10.665.000,00